



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002/2020

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE PREGÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - A **EQUIPE DE PREGÃO** será composta pelos seguintes servidores municipais: **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, MASP nº 001024-3, portadora do CPF nº 092.628.856-36, CI-MG-15.854.857/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ademar da Costa Melo, nº 36, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema-MG (**PREGOEIRA**); **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo, MASP 000063-9, portador do CPF nº 710.319.956-68, CI-M-4.820.842/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Totonho Rodrigues, nº 95, Fonte das Pedras, Piracema-MG e **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, MASP nº 00628-9, portadora do CPF nº 075.516.286-22, CI-MG-15.310.020/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Geraldo Batista nº 38, Centro, Piracema-MG. Os mesmos reunir-se-ão em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de aquisição de bens e serviços de interesse da Municipalidade, em que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes funcionários como suplentes da Equipe de Pregão: **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO** e **VALÉRIA CARLA DE MELO**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2019.

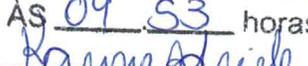
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.020


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 02/01/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 04 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em <u>03/01/2020</u>
AS <u>09:53</u> horas

CÂMARA M PIRACEMA/MG